DECRETO Nº 77, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Número completo	Decreto nº 77/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	29/04/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1727/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÁRICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e estabelecer diretrizes para a efetiva implementação da Política de Assistência Social no âmbito do município, identificada por meio de ações articuladas com o Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 15º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 10 e 11 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”

Art. 2º A 15º Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

I - Eixo 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;

II - EIXO 2: APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

III - EIXO 3: INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSITENCIAIS: fortalecimento a proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS;

IV - EIXO 4: GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: Fortalecendo a participação social no SUAS;

V - EIXO 5: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 29 de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal